



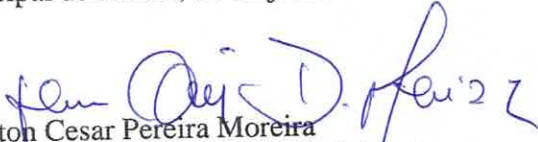
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 109, § 1º, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Audiência Pública no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, situado na Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n, Virgem Santa, Macaé – RJ, CEP.: 27.948-010, bem como no canal Câmara de Macaé, com endereço eletrônico <https://www.cmmacae.rj.gov.br/tv-camara/> e <https://www.youtube.com>, no dia 22/06/2023, às 10:00 horas, para discutir com os mais variados segmentos da sociedade o Projeto de Lei do Executivo nº E-022/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2024 (LDO) do Município de Macaé-RJ, conforme previsão no art. 104-G, §§1º e 3º da Lei Orgânica do Município e no art. 48, §1º, Inciso I da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara Municipal de Macaé, 06 de junho de 2023


Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ

NOTA

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Macaé – CMDDCA, vem através deste informar que a reunião Extraordinária que aconteceria no auditório do SINDSERV no dia 07 de junho as 09:00 horas, aconteceu de forma online através do aplicativo Google Meet no mesmo horário. Segue os links para acesso: 09:00 - 10:00 horas: <https://meet.google.com/trt-bezo-oaq> 10:00 - 11:00 horas: <https://meet.google.com/ano-dowp-uxo>

Macaé, 06 de JUNHO de 2023.

Monique Rangel do Carmo Gouveia
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com o art. 109, § 1º, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores, para Audiência Pública no Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes, situado na Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n, Virgem Santa, Macaé – RJ, CEP.: 27.948-010, bem como no canal Câmara de Macaé, com endereço eletrônico <https://www.cmmacae.rj.gov.br/tv-camara/> e <https://www.youtube.com>, no dia 22/06/2023, às 10:00 horas, para discutir com os mais variados segmentos da sociedade o Projeto de Lei do Executivo nº E-022/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2024 (LDO) do Município de Macaé-RJ, conforme previsão no art. 104-G, §§1º e 3º da Lei Orgânica do Município e no art. 48, §1º, Inciso I da Lei Complementar nº101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Câmara Municipal de Macaé, 06 de junho de 2023

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



PORTARIA 079/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/05/2023	MONIQUE DA COSTA MAIA	5105-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/06/2023	NILSA ANTERO DA SILVA BRUNO	004.335.027-54	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de maio de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Macaé Capital do Petróleo Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Portaria nº 080/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a concessão do adicional por tempo de serviço, sob o regime de triênios, aos servidores relacionados, no respectivo percentual e data abaixo informados, conforme legislação vigente e parecer emitido pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa através do Processo Administrativo nº. 509/2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Mês/Ano	Triênio	% Total
4506-3	ALEXANDRE MACHADO FERREIRA	Maio/23	3	15%

Câmara Municipal de Macaé, 30 de maio de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



PORTARIA 081/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0659/2023	4761-9	Raphael Silva Zaror	Técnico em Informática II C
0664/2023	4763-5	Elcimar Albino	Agente de Vigilância II C
0670/2023	3795-8	Madalena Coutinho Alves	Agente de Serviços Gerais II D
0676/2023	3793-1	Rodrigo Pereira de Carvalho	Motorista II D

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de junho de 2023.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

PORTARIA Nº 82/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições da Câmara Municipal de Macaé, nas datas abaixo citadas, salvo aqueles setores que forem essenciais e indispensáveis:

Dia 08/06/2023 (quinta-feira) – Feriado Nacional (Corpus Christi)
Dia 09/06/2023 (sexta-feira) – Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 06 de junho de 2023.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE